

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 11.839.593/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015

I. Data, hora e local

Em 22 de abril de 2015, às 14:30, na sede social da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, instituição administradora (“Instituição Administradora”) do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, constituído em 16 de abril de 2010 (“Fundo”).

II. Presença

Compareceram à Assembleia os quotistas titulares de 12,21 % (doze inteiros e vinte e um centésimos por cento) da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo, a TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e a Instituição Administradora, conforme se depreende das assinaturas recolhidas na Lista de Presença à Assembleia Geral.

III. Convocação

Efetivada em 07 de abril de 2015, nos moldes e nos termos previstos do artigo 23 do Regulamento do Fundo.

IV. Composição da Mesa

Presidente: Sr. Edilson Braga Secretário: Sr. Fred Calim de Carvalho

V. Ordem do Dia

Deliberar sobre: (i) proposta de aquisição do imóvel locado à Iscar do Brasil Comercial LTDA., situado em Vinhedo, consistente de uma unidade industrial construída em um terreno com 28.056,54m², objeto da matrícula nº 1.414 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo/SP (“Imóvel”) e (ii) caso aprovado o item (i) acima, autorizar os representantes legais do Fundo a tomarem todas as medidas legais necessárias para proceder com a alienação do Imóvel.

VI. Deliberações

Com relação aos itens (i) e (ii) da ordem do dia, os cotistas presentes aprovam por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições a alienação do Imóvel. Com relação à proposta de compra apresentada pela Iscar, os cotistas presentes instruem a TRX a apresentar ao proponente uma contraproposta para venda do Imóvel, observando os parâmetros descritos no anexo I à presente ata de assembleia.

Ainda, com relação aos itens (i) e (ii) da ordem do dia, deliberam os cotistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, que o valor proveniente da alienação do Imóvel ora aprovada seja integralmente destinado ao pagamento de amortização e rendimento.

Não obstante o fato de não constar da ordem do dia da presente assembleia, razão pela qual não há deliberação nesse sentido, a Instituição Administradora apresentou aos cotistas para ciência e discussão proposta da TRX para realização de obras de modernização do imóvel de propriedade do Fundo anteriormente locado à Magazine Luiza, situado em Navegantes/SC, através da revitalização das telhas, do piso interno, do pavimento externo, das instalações elétricas e das instalações hidráulicas, as quais terão um custo estimado de aproximadamente R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O custo de tais reparos deve ser arcado pelo Fundo utilizando para tanto recursos disponíveis em caixa, conforme preconiza o artigo 38 do Regulamento.

Com relação a tais reformas a serem feitas no imóvel de Navegantes/SC, os cotistas presentes tomam ciência e manifestam concordância com sua implementação pelo Fundo, conforme relatório apresentado pela TRX.

VII. Encerramento

7.1 Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada.

7.2 Esta ata de assembleia geral será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015.

Edilson Braga
Presidente

Fred Calim de Carvalho
Secretário